



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 60/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, altera a lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a Encenação da Paixão de Cristo do distrito de Pirituba/Jaraguá a ser realizada anualmente na Sexta da Paixão e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, a encenação possui relevância cultural, histórica, religiosa e comunitária para a região, com mobilização local e atuação do Instituto Mensagem de Paz. Também afirma que a proposta não cria feriado nem impõe execução direta pelo Poder Público, buscando apenas reconhecimento oficial e previsibilidade institucional para eventual apoio operacional compatível com a rotina administrativa.

Com mais de duas décadas de realização, a encenação tornou-se uma das apresentações da Semana Santa mais significativas da cidade, atraindo milhares de espectadores. O espetáculo abrange as etapas da vida de Jesus, incluindo seu nascimento, milagres, morte e ressurreição, sendo frequentemente realizado em espaços amplos da região, como estacionamentos de centros comerciais, para acomodar o grande público.

Além do caráter religioso, o evento possui uma forte dimensão social, fomentando o voluntariado, a integração comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares entre os moradores de Pirituba, Jaraguá e bairros vizinhos. O Instituto Mensagem de Paz é uma organização da sociedade civil com sede em Pirituba, que desenvolve ações voltadas à promoção da paz, da solidariedade e da assistência social. Sua atuação estende-se para além da produção artística, englobando atividades como celebrações religiosas, missas, momentos de oração e programas de educação para a paz. A entidade funciona como o núcleo articulador da encenação, sendo responsável pelo planejamento, pela logística e pela mobilização da rede de voluntários que viabiliza o espetáculo sem fins lucrativos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. A propositura impacta no fortalecimento da identidade local e da participação comunitária, já que eventos dessa natureza costumam mobilizar voluntariado, convivência intergeracional e uso social do território. Em bairros periféricos ou distritos com forte identidade regional, o calendário oficial pode funcionar como instrumento simbólico de valorização territorial e de previsibilidade para interlocução com os órgãos públicos, sendo, portanto, o **parecer favorável** ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em